

**BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.**

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 - NIRE 26.300.014.874

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - Data e Horário** – 16 de dezembro de 2025, às 10h. **Local** – sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** – Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito (I) do acordo a ser celebrado com a Brennand Energia S.A. ("BESA"), consubstanciado no documento intitulado "Prospecção de Novos Negócios - Diretrizes", visando a regular a convivência e a atribuição de oportunidades de novos projetos e investimentos; e (II) da autorização para a Administração da Companhia firmar o respectivo instrumento e praticar todos os atos necessários à sua implementação. **Deliberações, tomadas à unanimidade** – (I) aprovada a celebração, pela Companhia, do acordo denominado "Prospecção de Novos Negócios – Diretrizes", datado de 16 de dezembro de 2025 ("Acordo de Diretrizes"). O Acordo de Diretrizes tem por objeto principal estabelecer regras claras e duradouras para a distribuição de novos projetos de geração de energia e investimentos entre a Companhia e a BESA, instituindo mecanismos de prioridade, parceria e direito de preferência, bem como a fixação de remuneração pelo uso de estrutura interna, tudo conforme a minuta previamente apresentada aos membros deste Conclave; e (II) autorizar expressamente a Administração da Companhia a celebrar o Acordo de Diretrizes aprovado no item anterior, bem como a praticar todos os atos necessários à sua formalização, execução e cumprimento, ficando ratificados, desde já, todos os atos porventura já praticados pela Administração com essa finalidade. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 16 de dezembro de 2025. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20257841512, em 16.01.26. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: RBF BI S.A.; JMB BI S.A.; MLMB BI S.A.; RMBC BI S.A.; PMBCP BI S.A.; PBG BI S.A.; e ALAB BI S.A. respectivamente representadas por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; José Jaime Monteiro Brennand Filho; Maria de Lourdes Monteiro Brennand; Renata Monteiro Brennand de Carvalho; Patricia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú; Paula Brennand Guerra; e Antônio Luiz de Almeida Brennand.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 21/01/2026 conforme MP nº 2.200-2  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado